



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA CONCURSO PÚBLICO 02/2022



## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA/SP - CONCURSO PÚBLICO 02/2022

O Presidente da Câmara do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do AVANÇASP, obedecidas as normas deste Edital, seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2. O Concurso destina-se ao preenchimento das vagas indicadas nos itens 2.1. e das que vierem a surgir a partir da publicação deste Edital, de acordo com a disponibilidade orçamentária, relativas aos cargos constantes no Capítulo 2 deste Edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.
- 1.4. Os candidatos nomeados estarão subordinados às normas Constitucionais aplicáveis, ao regime Estatutário e às Leis Complementares Municipais nº 305/2013, 338/2017, 353/2018, 388/2022, alterações posteriores, bem como às demais normas vigentes.
- 1.5. A descrição das atribuições básicas dos cargos consta do Anexo I deste Edital.
- 1.6. O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.
- 1.7. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do *Fale Conosco (e-mail)* no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).
- 1.8. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

#### 2. DOS CARGOS

- 2.1. Os cargos, número de vagas, vencimentos base, cargas horárias, requisitos e valores das inscrições são os seguintes:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 45,00		
<b>Benefícios**:</b> Cesta Básica, Cesta de Limpeza e Higiene, Vale Transporte, Vale Refeição no valor de R\$ 929,06 e subsídio de R\$ 250,00 para Convênio Médico contratado pela Câmara.					
Cargo	Vagas	V. Def.	Vencimento Base***	Carga Horária Semanal	Requisitos
Auxiliar de Serviços Gerais	01 + CR	-	R\$ 1.815,00	40 h	Ensino Fundamental Completo



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2022**

**AVANÇASP**

ENSINO MÉDIO COMPLETO		VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 62,00			
<b>Benefícios**:</b> Cesta Básica, Cesta de Limpeza e Higiene, Vale Transporte, Vale Refeição no valor de R\$ 929,06 e subsídio de R\$ 250,00 para Convênio Médico contratado pela Câmara.					
Cargo	Vagas	V. Def.	Vencimento Base***	Carga Horária Semanal	Requisitos
Auxiliar de Administração	10 + CR	1	R\$ 2.565,00	40 h	Ensino Médio Completo
Técnico de Tecnologia da Informação	02 + CR	-	R\$ 4.725,00	40 h	Ensino Médio Completo + Especialização ou Curso Técnico em Tecnologia da Informação ou correlato
Vigia*	01 + CR	-	R\$ 2.025,00	40 h	Ensino Médio Completo

ENSINO SUPERIOR COMPLETO		VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 79,00			
<b>Benefícios**:</b> Cesta Básica, Cesta de Limpeza e Higiene, Vale Transporte, Vale Refeição no valor de R\$ 929,06 e subsídio de R\$ 250,00 para Convênio Médico contratado pela Câmara.					
Cargo	Vagas	V. Def.	Vencimento Base***	Carga Horária Semanal	Requisitos
Analista de Tecnologia da Informação	01 + CR	-	R\$ 6.225,00	40 h	Ensino Superior Completo em Análise dos Sistemas, Ciência da Computação ou correlato

**Notas:**

\* A redação original da Lei Complementar Municipal nº 305/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 353/2018, consta a nomenclatura oficial "Vigilante", todavia verifica-se pela natureza do cargo e pelas atribuições pertinentes, que em verdade se trata de "Vigia", uma vez que referido profissional atua desarmado (sem porte de arma de fogo) e está desobrigado de cumprir as condições e exigências da Lei Federal nº 7.102/83 e alterações posteriores.

\*\* Benefícios: O Vale transporte é concedido mediante o desconto de 6% (seis por cento), conforme legislação pertinente. O subsídio para convênio médico é exclusivo do servidor (não inclui dependentes) e se destina à plano escolhido pelo próprio servidor dentre aqueles oferecidos pela Câmara Municipal de Taboão da Serra. Na hipótese de o servidor desejar incluir dependentes, o mesmo deverá arcar com os custos integrais do plano.

\*\*\* Valores de referência vigentes a partir de 12/2022, conforme Lei Complementar Municipal nº 388/2022.

V. Def.: Vagas destinadas à candidatos com deficiência.

CR: Cadastro Reserva – uma vez que o Concurso Público também se destina à vagas que vierem à ser criadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA  
CONCURSO PÚBLICO 02/2022**



- 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus anexos, eventuais retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos ou de que preencherá no período oportuno descrito neste Capítulo.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

---

- 3.1. As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no **período de 23 de Setembro de 2022 até 24 de Outubro de 2022**.
- 3.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) e localizar a área destinada ao Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA. Todas as publicações serão realizadas neste endereço eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do interessado seu acompanhamento.

Taboão da Serra, 23 de Setembro de 2022.

**CARLOS PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara